



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1713

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|-------------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luilcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira**

Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
- **Fabiana Bahls Machado**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Guilherme Alves de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Valmir Dias dos Santos**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Estefânia Kintschev**
- **Steffany Caroline da Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1713

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 320/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Designa a servidora **Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez** para atuar como fiscal de contratos e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Diretor de escola**, para acompanhar e fiscalizar os contratos administrativos abaixo relacionados:

| Contrato nº | Razão Social da Contratada | Modalidade de Licitação |
|-------------|--|-------------------------|
| 121/2023 | ALICE FERREIRA - ME | CARTA CONVITE Nº |
| 122/2023 | JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA | 042/2023 |
| 123/2023 | BIGUZI MUNDO INFANTIL LTDA | |

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que

ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de dezembro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 321/2023 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

*“Designa o servidor **Emerson Nakano Costa Junior** para atuar como fiscal de contrato e dá outras providências”.*

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica e, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Resolução TCE/MS nº 88/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Emerson Nakano Costa Junior** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Supervisor de Trânsito** para acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado:

| Contrato nº | Razão Social da Empresa | Modalidade de Licitação |
|-------------|--------------------------|----------------------------------|
| 020/2023 | ODETE BATISTA LEÃO - MEI | Pregão Presencial nº 036/2022 |

Art. 2º. São atribuições básicas do fiscal de contrato, sem prejuízos de outras estabelecidas na legislação pertinente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob sua responsabilidade;

II - receber as notas fiscais, verificar a regularidade do prazo de entrega, especificações, preços e quantidades, em consonância com o estabelecido no contrato, aditivos, apostilamentos e termo de referência;

III - atestar as notas fiscais e encaminhá-las à autoridade competente para pagamento;

IV - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - manter controle sobre a regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada;

VI - controlar o prazo de vigência dos contratos sob sua responsabilidade, comunicando formalmente a autoridade superior, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1713

Página 3 de 5

final da vigência;

VII - notificar a contratada, sempre por escrito, quanto a eventuais pendências na execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VIII - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. Compete à Gerência de Licitações, Contratos e Controle disponibilizar ao fiscal de contrato designado, cópia do contrato, edital de licitação, projeto básico ou do termo de referência, da proposta da contratada e, oportunamente, dos aditivos e apostilamentos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de dezembro de 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 322/2023 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Concede Férias à Servidores,
e dá outras providências..**

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 28 de dezembro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 322/2023 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

| SERVIDOR | CARGO/SÍMBOLO | PERÍODO |
|--------------------------------|--|-------------------------|
| Ademir da Silva Costa | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ademir dos Santos Galban | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Aldenor Azevedo Xavier | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Aline Azevedo Martins Montero | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Amanda A. da Silva Prasniewski | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ana Beatriz Mariano Carnaroli | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ana Claudia Tosim M. Barbiero | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ana Lucia A. de Q. Moreira | Técnico em Assuntos Educacionais / TAE | 02/01/2024 à 31/01/2024 |

| | | |
|--------------------------------------|--|--|
| Ana Paula Reginato Cervantes | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Andreia Gerbaudo | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ângela Laurentina Ribeiro Lima | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Antonio Carlos Nunes Duarte | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Aparecida da Silva Cavalcante | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Bibiana Iwazaki de Lima Costa | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Carine Cervantes Prado Santos | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Cassia de Souza da Silva Oliveira | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Cassio Luciano Alkiris | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Celia Matos de Lima | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Cicera da Silva Ferreira | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Cleide Machado Cosmo | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Cristiani M. Lissoni Labigaline | Agente Administrativo / AGD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Cristina Dutra Teixeira | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Daiana da Silva Pereira | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Deize Cardoso das Virgens Felippi | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Dione Gomes da Silva Ribeiro | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ella Rodrigues de Brito | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Elibia Shalom Padilha da Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Elsângela Catarina da Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Eliziane Procopio Moura | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Eloisa Silva Nunes | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Elza Apª Coutinho R. Reis | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Emilene Pinto de Souza | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Erica Yochie Ishizaki | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Euler Felix Albino | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Fabiana Martins de Avila | Psicólogo Educacional / PSE | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Fatima L. da Silva Claudes | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Fatima Yamane Costa | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Francielli Caetano Vieira | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Francisca Andreia de O. Silva | Merendeira / MRD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Geraldo dos Santos | Trabalhador Braçal / TRB | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Gilárdes Rodrigues de Araújo | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Gilmayron Amaral Laboissier | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Gisele Paiva Peraeta | Merendeira / MRD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Glaucia N. de Souza Torrezan | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Guimaron Barbosa do Nascimento Rocha | Secretária de Educação - DAS 1 | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Irete Apª Pego dos Santos Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ivanir Lopes de Lima Queiroz | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ivonete Bezerra da Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Izabel Alves de Macedo | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Izabel da Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais / AUX | 19/10/2023 à 28/10/2023 02/01/2024 à 21/01/2024 |
| Jacira Pereira da Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Jair Wilson Cerny | Trabalhador Braçal / TRB | 04/12/2023 à 02/01/2024 |
| Jane Aparecida R. dos Anjos | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Jessica Lissoni Labigaline | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Jesus Matta da Silva | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Joice Cristina da Cruz Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Joice Fagundes dos Santos | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Jose Carlos Callegari | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Jose Carlos dos Santos | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Josiani Noia de A. Rodrigues | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Juscilnei de Lima Osório | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Leila da Silva | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Leila Machado | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Letícia Fernanda D. Pantaleão | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Liani da Silva Militão | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Lindalva Lopes Moreno | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Lourvania Carvalho de Oliveira | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Lucas Xavier dos Santos | Gerente / DAS 4 | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Luciana Cristina de S. F. Milheviez | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Luciana Nobre dos Santos | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Lucilene de Souza Neves | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Lucimar Nobrega | Coordenador Pedagógico / COP | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Lucineia Neiva Roldão | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Luiz Alberto Coronei Niz | Agente Administrativo / AGD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Luiz Antonio de Pierri | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Luzia Alves de Souza | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maisa Nobre da Silva | Motorista / MOT | 02/12/2023 à 01/01/2024 |
| Marcia de Almeida Pessoa Silva | Técnico em Assuntos Educacionais / TAE | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Marcia Lima Ferreira | Coordenador Pedagógico / COP | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Marcio de Oliveira Souza | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria conceição Amaral Laboissier | Gerente / DAS 4 | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria da Glória Pereira Mendes | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria do Carmo dos S. A. Henrique | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria Inacio de Souza Domingos | Trabalhador Braçal / TRB | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria Inez Rodrigues de Oliveira | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria Ivete de Sousa | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria Pereira de Souza | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria Teresa Nobrega | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Maria Terezinha Beserra da Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Marina Aquino Campos | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1713

Página 4 de 5

| | | |
|------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| Marina Gomes Ivo | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Marly Ardaia Fagundes | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Michelle Gaspar Coga | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Nadir Símplicio Justino Nodimatu | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Nelza Alves Barroso | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Pablo Jose Nascimento Rocha | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Rafael Burin da Cruz | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Raimunda Pereira de Souza | Merendeira / MRD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ramona Benites Machado Gomes | Merendeira / MRD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Regiele Gonçalves de Oliveira | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Renata Cristiane de Oliveira Pinto | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Ricardo da Silva Leite | Motorista / MOT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Roberto Costa | Agente Administrativo / AGD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Rosângela Candido da Silva | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Rosani rosa Nogueira da Silva | Especialista em Educação / EPE | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Rosilete Alves da Cruz | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Rossana Viviane E. de Lucena | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Sandra Gutierrez de Souza | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Sandro de Sousa da Silva | Técnico em Contabilidade / TEC | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Saula Cristina da Conceição | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Snitochi Okí | Zelador / ZLD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Silmara Rodrigues dos Santos | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Silvia Severiano Pereira | Merendeira / MRD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Sirlei dos Santos Amaral Mendes | Merendeira / MRD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Sonia Rodrigues Santos | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Sueli Menezes da Silva Rodrigues | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Sueli Rogeria Saeko Nakano | Nutricionista (20h) / NUT | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Tania Ferreira da Silva | Agente Administrativo / AGD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Tania Marcia Carvalho da Silva | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Thais Aparecida Duarte Elias | Assistente de Educação Infantil / AEI | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Tiago Gomes | Agente Administrativo / AGD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Tony Robson Vieira dos Santos | Trabalhador Braçal / TRB | 11/12/2023 à 09/01/2024 |
| Valdeice Francisca da Se | Merendeira / MRD | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Valdenice dos Santos Greco | Auxiliar de Serviços Gerais / AUX | 02/01/2024 à 31/01/2024 |
| Vivian Mendes de Souza | Professor / PRO | 02/01/2024 à 31/01/2024 |

Licitações e Contratos

Extrato

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
EMPRESA DETENTORA: ODETE BATISTA LEÃO - MEI

DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem com fornecimento de café da manhã, para os pacientes e acompanhantes que fazem tratamento contra o Câncer, no Município de Jales - SP, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PREÇO:

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023**, a saber:

| Item | Descrição do Produto/Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------|------------------------------|---------|------------|----------------|-------------------|
| 1 | HOSPEDAGEM COM CAFÉ DA MANHÃ | Serv. | 960 | 120,00 | 115.200,00 |
| Total do Proponente | | | | | 115.200,00 |

DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da presente Ata será

de **18/12/2023** até **18/12/2024**.

Glória de Dourados-MS, 18 de Dezembro de 2023.

Contratante: Fabiana Bahls Machado - Secretária Municipal de Saúde.

Contratado: Odete Batista Leão - Representante da Empresa.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2022
CARTA CONVITE Nº 034/2022
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2022

PARTES: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saneamento Básico/ Município de Glória de Dourados
CONTRATADA: VPN Engenharia Ambiental LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no **Processo Administrativo nº 126/2022, Carta Convite nº 034/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 140/2022, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 140/2022, passará de 01/12/2023 para 01/12/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do **Contrato Administrativo nº 140/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados-MS, 30 de Novembro de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Guilherme Alves de Souza - Secretário Municipal de Saneamento Básico

Contratada: Vicente Pallotti do Nascimento Filho - Representante da Empresa

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023
CARTA CONVITE Nº 042/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA.

CONTRATADA: ALICE FERREIRA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para composição dos Kits escolares do corpo discente (estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, para o ano de 2024, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1713

Página 5 de 5

Anexo I - Termo de Referencia, parte integrante do Edital de Carta Convite nº 042/2023.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 37.191,00 (Trinta e sete mil e cento e noventa e um reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-----------------------|---|
| 02.05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC) |
| 12.361.0016.2029.0000 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.14 | Material Educativo e Esportivo (Ficha 328) |

Glória de Dourados - MS, 21 de Dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura .

Contratada: Alice Ferreira - Representante da Empresa.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023
CARTA CONVITE Nº 042/2023

«Licitação_MAIOR_TECNICA»EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA.

CONTRATADA: JB OLIVEIRA BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para composição dos Kits escolares do corpo discente (estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, para o ano de 2024, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 042/2023**.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 69.680,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos e oitenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (Seis) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-----------------------|---|
| 02.05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC) |
| 12.361.0016.2029.0000 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.14 | Material Educativo e Esportivo (Ficha 328) |

Glória de Dourados - MS, 21 de Dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Contratada: Jessica Buqui Oliveira - Representante da Empresa.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023

CARTA CONVITE Nº 042/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023

PARTES:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA.

CONTRATADA: BIGUZI MUNDO INFANTIL LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para composição dos Kits escolares do corpo discente

(estudantes da Rede Municipal de Ensino do Município de Glória de Dourados/MS, para o ano de 2024, e, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Termo de Referencia**, parte integrante do **Edital de Carta Convite nº 042/2023**.

REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 53.428,00(Cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (Seis) meses a partir da data de assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

| | |
|-----------------------|---|
| 02.05.01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA (SEEC) |
| 12.361.0016.2029.0000 | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental |
| 3.3.90.30.14 | Material Educativo e Esportivo (Ficha 328) |

Glória de Dourados - MS, 21 de Dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha - Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

Contratada: Vanessa Rodrigues Lopes - Representante da Empresa.